

DECRETO Nº 136

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 729,32 (Setecentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade 2022 – Implant. E Manut. Das Ativ. Cult. E Artísticas

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (470) R\$ 275,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2034 – Desenv. E Manut. Da Infra-estrutura urbana

3.3.90.39.01.00 – Serviços de Conservação (732) R\$ 450,00

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Atividade 2001 – Manut. Das Ativ. Da Câmara

3.3.90.39.10.00 – Serviços de Telecomunicações (112) R\$ 4,32

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Atividade 2001 – Manut. Das Ativ. Da Câmara

3.3.90.36.01.00 – Autônomos (109) R\$ 4,32

ÓRGÃO 06 – SEC. AGRIC. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atividade 2029 – Incentivos à Produção Agrícola

3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transportes (608) R\$ 725,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOIS DIAS DO MÊS
DE DEZEMBRO DE 2003.**

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda